

COMUNICADO N.º 23/2026 - CRA-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP

EDITAL IFSP/RGT N°02/2026

**2ª Convocação para Matrícula nas Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores - 2026/01 -
Engenharia de Produção e Licenciatura em Pedagogia**

Considerando o **Edital IFSP/RGT nº 02, de 11 de fevereiro de 2026**, o Diretor Geral do Campus Registro do IFSP torna público a **Convocação para a Matrícula dos candidatos constantes das listas neste documento**.

Os candidatos devem acessar esse link: <https://forms.gle/FKFoD85Uhyj2P9K2A> e preencher o Formulário de Matrícula Online, **no período de 31/03/2026 a 02/04/2026**, anexando os documentos lá solicitados.

(Original assinado)

Direção Geral do Campus Registro

Campus Registro/SP, 30 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nome Completo do Candidato(a)	Classificação
Leonardo Pestana Dantas	17
Maria Cristina Lira De Matos	18
PAULA EDUARDA BATISTA CECILIO	19
Débora Monteiro Martins	20
Ana Julia Domingues de Souza Silva	21
Thiago Henrique Domingues Muniz	22
Rudnei Anthonny Pereira Torres	23
Patrícia Rodrigues	24
Victor Gabriel	25
Kaique Daniel Gomes de Sousa	26
Miguel Fagundes Francisco	27
Tamáris da Silva Rocha	28
Nicolas Nawa Dinnouti Aki	29

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Nome Completo do Candidato(a)	Classificação
kathiusia ferreira da silva	11
Renan Cardoso	12
Ana Carolina Ribeiro Santos	13
Nicolly Soares Freitas	14

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO GERAL

1. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou certificação obtida por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou ainda por exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
2. Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, CIN, CNH);
3. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
4. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
5. Uma foto 3X4 recente;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

OBSERVAÇÕES

As pessoas que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

As pessoas que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CIN/CNH). No caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

Os documentos dos itens 1 a 6 são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

Quando for realizada pelo candidato a declaração do item G, os servidores da comissão de matrícula dos campi deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, obedecendo-se ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 30/03/2026 10:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138392

Código de Autenticação: a729a72dce



COMUNICADO N.º 23/2026 - CRA-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP